



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos nove dias do mês de maio de 2023, às 10 horas e 25 minutos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 491/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 05/05/2023, estando a edil ciente do Of. GAB. 269 de 27/04/2023. **Projeto de Lei nº 496/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 27/04/2023, estando a edil ciente do conteúdo da Comunicação Interna nº 08/2023/CICMF. **Projeto de Lei nº 499/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda resposta por parte do Poder Executivo quanto às informações solicitadas através do Ofício nº 109/2023/SCMF, estando a edil ciente da Emenda Aditiva nº 01/2023, de autoria do Vereador Luciano do Gás. **Projeto de Lei Complementar nº 37/2023** – para análise da matéria, foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento, da qual a Vereadora Joice Alvarenga é Relatora, devendo a edil reunir-se junto aos demais membros para exarar parecer, observado os prazos legais. **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 05/05/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 28/2023. **Projeto de Lei nº 506/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 14/04/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 040/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 05/05/2023, estando a edil ciente do Of. GAB. 241 de 17/04/2023. **Projeto de Lei nº 508/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 27/04/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 22/2023.

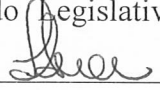




Projeto de Lei nº 510/2023 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 05/05/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 24/2023. **Projeto de Lei nº 511/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 05/05/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 25/2023. **Projeto de Lei nº 514/2023** – a referida proposição principal já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 20/04/2023, oportunidade em que a edil elaborou e protocolou a Emenda Supressiva nº 001/2023. **Projeto de Lei nº 518/2023** – nos termos do Art. 126, III c/c Art. 86, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas promover audiência pública para discussão do projeto com a sociedade. Conforme acertado entre os membros dessa comissão, ficou acertada a data de 30/05/2023 para realização da audiência, contudo a Vereadora Joice Alvarenga solicitou não fosse publicado/providenciado os atos oficiais necessários à promoção desta, haja vista possível alteração da data. **Projeto de Lei nº 519/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 05/05/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 27/2023. **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 522/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 047/2023, de sua autoria. **Projeto de Lei Complementar nº 041/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que permanece em “Estudo” em face da proposição, estando a edil ciente do Of. GAB. 284 de 04/05/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 042/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 27/04/2023. **Projeto de Lei nº 524/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 525/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado requerimento à Controladoria do Legislativo com o seguinte conteúdo: *“Considerando que está em trâmite nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 525/2023, que autoriza a alienação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências, solicito que sejam verificadas junto ao Poder Executivo as seguintes informações: * Quais os bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Formiga, foram alienados desde 01/01/2017? * Qual o valor financeiro apurado com a alienação dos bens apontados em resposta à questão?”*

Morgu



anterior, desde 01/01/2017?”. **Projeto de Lei nº 526/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 527/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 529/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado requerimento à Controladoria do Legislativo, solicitando a emissão de Parecer Técnico. **Projeto de Lei nº 530/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 531/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado requerimento à Controladoria do Legislativo com o seguinte conteúdo: *“Considerando que está em trâmite nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 531/2023, que altera dispositivo da Lei nº 6.027, de 26 de abril de 2023, modificando a fonte de recurso financeiro a justificar a abertura de crédito especial, de “tendência ao excesso de arrecadação” para “operação de crédito”, solicito que sejam verificadas pela Controladoria do Legislativo junto ao Poder Executivo as seguintes informações: * Qual o valor total que o Município de Formiga contratou em operação de crédito junto às instituições financeiras desde a data de 01/01/2017? * Atualmente, qual o percentual de endividamento do Município de Formiga? * Comparativo apontando valor total proveniente de operação de crédito contratado pelo Município de Formiga nas gestões 2009/2012, 2013/2016, 2017/2020 e 2021/até a presente data”*. **Projeto de Lei nº 532/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado requerimento à Controladoria do Legislativo, solicitando a emissão de Parecer Técnico. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.


JOICE ALVARENGA
Vereadora